



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 55, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Institui a Comissão de Seleção do processo seletivo de Professor/a Formador/a para atuar no curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Gestão em Saúde, na modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da América Latina (UNILA).

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, em seu Art. 4º, e considerando: o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e o Edital nº 132/2022/PRPPG, que torna público o processo seletivo de Professor/a Formador/a para atuar no curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Gestão em Saúde, na modalidade a distância, destinado a atender demanda específica do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino- Americana (UNILA).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do processo seletivo de Professor/a Formador/a para atuar no curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Gestão em Saúde, na modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da América Latina (UNILA).

Art. 2º Designar os/as membros/as da Comissão de Seleção mencionada no art. 1º:

- I - Anaxsuell Fernando da Silva, Professor do Magistério Superior;
- II - Diógenes Alencar Bolwerk, Técnico em Assuntos Educacionais e Coordenador Adjunto da UAB na UNILA;
- III - Juliana Domingues, Professora do Magistério Superior e Professora Formadora do Curso;
- IV - Lourdes Rotta, Coordenadora do Polo UAB de Guaraniçu.

Art. 3º A presidência da Comissão de Seleção será definida na primeira reunião da Comissão.

Art. 4º A vigência desta Portaria se extingue após a publicação do resultado final do referido processo seletivo, em 22 de novembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO

Portaria nº 55/2022/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 187, de 14 de Outubro de 2022.

Observações:

Portaria reficada no [Boletim de Serviço nº 196, de 27 de Outubro de 2022.](#)